

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MARÇO/2007
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	32925 14446	20 20	1646,25 722,30	47371	40	1184,28	1746 1802	20 20	87,30 90,10	3548	40	88,70
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2763 1784	20 20	138,15 89,20	4547	40	113,68	94 44	20 20	4,70 2,20	138	40	3,45
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	35688 16230	20 20	1784,40 811,50	51918	40	1297,95	1840 1846	20 20	92,00 92,30	3686	40	92,15
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2224 1085	20 20	111,20 54,25	3309	40	82,73	132 62	20 20	6,60 3,10	194	40	4,85
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	575 195	20 20	28,75 9,75	770	40	19,25	220 122	20 20	11,00 6,10	342	40	8,55
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	108 77	20 20	5,40 3,85	185	40	4,63	63 56	20 20	3,15 2,80	119	40	2,98
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	683 272	20 20	34,15 13,60	955	40	23,88	283 178	20 20	14,15 8,90	461	40	11,53
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	36371 16502	20 20	1818,55 825,10	52873	40	1321,83	2123 2024	20 20	106,15 101,20	4147	40	102,90
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2816 1598	20 20	140,80 79,90	4414	40	110,35	743 705	20 20	37,15 35,25	1448	40	36,20
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	109 80	20 20	5,45 4,00	189	40	4,73	42 36	20 20	2,10 1,80	78	40	1,95
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	866 658	20 20	43,30 32,90	1524	40	38,10	472 568	20 20	23,60 28,40	1040	40	26,00
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4795 4285	20 20	239,75 214,25	9080	40	227,00	1504 2098	20 20	75,20 104,90	3602	40	90,05
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	327 141	20 20	16,35 7,05	468	40	11,70	20 33	20 20	1,00 1,65	53	40	1,33

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete (2007).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA